

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: VALTAIR RODRIGUES DA SILVA – ME - DROGARIA BURARAMA

ENDEREÇO: PRAÇA PAPA PIO XII, S/N, DISTRITO DE BURARAMA

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 07.659.165/0001-19

PROCESSO – PAS: Nº 42950/2023 – DATA: 03/07/2023

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01506 - SÉRIE - E, DATA: 28/06/2023

INFRAÇÃO: *“MEDICAMENTOS CONTROLADOS PELA PORTARIA 344/98 SEM O DEVIDO CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA (MEDICAMENTOS FALTANDO NO ESTOQUE FÍSICO E MEDICAMENTOS SOBRANDO NO ESTOQUE FÍSICO), CONFORME APREENSÕES 1141, 1142, 1143, 1144, 1172, 1173, 1174, 1111, 1112, 1113.*

DISPOSITIVO(S) LEGAL(S) INFRINGIDO(S): ARTIGOS 248, INCISOS I E IV, 370, 396, INCISOS XI, XII E XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019 C/C ART. 49, DA RDC 44/09 C/C ART. 62, DA PORTARIA 344/98.

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL. Nº 7743/2019.

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 18 de agosto de 2023, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de novembro de 2023.


CYNTIA ZUCOLOTTO BARROS
GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA